



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2022 SMS

Processo nº 24.006/2022

Pregão Eletrônico nº: 013/2022-SMS

Órgão Gerenciador: Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Saúde

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rotary Club, nº 69, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.308.797/0001-00, neste ato devidamente representada pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, **Ramona Cerqueira Pereira**, brasileira, casada, enfermeira, residente à Av. Luis Eduardo Magalhães, 2646 APTO 1101 CEP:45.028-440 Cadeias nesta cidade, portadora do RG nº 08660544-56 SSP/BA e CPF nº 010.128.885-92, nomeado pelo Decreto nº 20.264, de 17 de abril 2020, publicado em 17/04/2020, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2022, em 13/06/2022, processo administrativo nº 24.006/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 24.006/2022 e no **EDITAL nº 013/2022**, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA.**, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lot e Nº	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	MARCA	Q. LICITADA	U.F.	Q. Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
----------	----------	--	-------	-------------	------	---------------	--------------------	-----------------

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rotary Club, nº 69, Centro

Telefone: (77) 3429-7412

e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 013/2022 - SMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 2 de 4



2	2.1	Impresso tipo boletim informativo, papel offset 75 gr 4x0 cor, 21 x 30 cm	C & M	2.000	UND		R\$ 0,40	R\$ 800,00
Valor Total do Lote							R\$ 800,00	
6	6.1	Crachá para eventos 10x15 cm, 4x0cores, papel cartão 250gr com cordão liso	C & M	500	UND		R\$ 1,50	R\$ 750,00
Valor Total do Lote							R\$ 750,00	
7	7.1	Cartaz papel couchê tamanho A3, 4x0cores	C & M	150	UND		R\$ 3,30	R\$ 495,00
	7.2	Cartaz papel couchê 170gr, tamanho A2 42x59cm, 4x0cores	C & M	200	UND		R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
Valor Total do Lote							R\$ 1.695,00	
10	10.1	Certificado papel couchê 250g, A4 - 29,7 x 21 cm, 4x0 cores.	C & M	1.000	UND		R\$ 1,49	R\$ 1.490,00
Valor Total do Lote							R\$ 1.490,00	
12	12.1	Placa em PVC com adesivo impressão digital, com fita dupla face, preço por metro quadrado com entrega.	C & M	100	UND		R\$ 112,50	R\$ 11.250,00
	12.2	Placa de inauguração em adesivo 100% acrílico e chapa de ferro com entrega e instalação, tamanho aproximado de 60x50 cm	C & M	10	UND		R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
Valor Total do Lote							R\$ 12.650,00	
Valor Total da Planilha =====>							R\$ 17.385,00	

2.1.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o(s) lote(s) **2,6,7,10 e 12** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de **R\$ 17.385,00** (dezessete mil e trezentos e oitenta e cinco reais).

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: C & M INFORMATICA E SERVICOS LTDA. ME		
CNPJ: 05.552.124/0001-01	RAZÃO SOCIAL: C & M INFORMATICA E SERVICOS LTDA. ME	
ENDEREÇO: Rua Coronel Guje, nº 188, loja 06, Centro		
CIDADE: Vitória da Conquista/BA	UF: BA	CEP: 45.000-510
TELEFONE: (77) 30280456		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: cinformatica11@gmail.com cinformática.cri@gmail.com		
REPRESENTANTE: CRISTIANE OLIVEIRA CAMPOS		
		CPF Nº 674.862.745-15

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (*Cadastro de Reserva*), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 013/2022 - SMS





3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 14/07/22 tendo validade até 14/07/23, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 4 de 4



10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 14.07.22

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE <i>Ramona Cerqueira Pereira</i> RAMONA CERQUEIRA PEREIRA Secretária Municipal de Saúde	<i>Cristiane Oliveira Campos</i> EMPRESA BENEFICIÁRIA C & M INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA. ME Representante legal CRISTIANE OLIVEIRA CAMPOS C & M INFORMATICA E SERV. LTDA. Rua Coronel Gugé, 188, Loja 06, Centro CEP: 45040 - 000 Vitória da Conquista - BA
--	---

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 013/2022 - SMS

